



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenador de Despesas - Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 02.02.01/2021- GABINETE, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOS BENEDITINOS, Nº 157, CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO POLICIAL, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, 03 de fevereiro de 2021.

Arizo Maia Lima

ARIZO MAIA LIMA
Ordenador de Despesas
Gabinete do Prefeito



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Ordenador de Despesas - Gabinete do Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: 02.02.01/2021- GABINETE. Favorecido: **MARIA LEONILDA MAIA CHAVES**. Valor Global: **R\$ 4.840,00 (Quatro mil e oitocentos e quarenta reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Ordenador de Despesas - Gabinete do Prefeito.

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

José Carlos Chaves Monteiro
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº 02.02.01/2021– GABINETE, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOS BENEDITINOS, Nº 157, CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO POLICIAL, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, no dia 03 de fevereiro de 2021, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, 03 de fevereiro de 2021.

Arizo Maia Lima
ARIZO MAIA LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS
GABINETE DO PREFEITO